



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Comissão Permanente de Licitação PROCESSO:

FOLHA _____

PUBLICA _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para reformulação do almoxarifado da Câmara.

CONTRATADO: D & L EMPREENDIMENTOS E EDITORA EIRELI

A CONTRATAÇÃO: Em conformidade com a estimativa apresentada no processo

administrativo n.º 034/2020, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para o

período de 2020.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: A dispensa de licitação para o caso em apreço

fundamenta-se no inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

De acordo com o estatuído no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. A Comissão de Permanente de Licitação, submete o presente Termo de Dispensa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Para a ratificação e publicação na imprensa oficial caso entenda cabível e oportunidade

oportunidade

Arraial do Cabo, 28 de fevereiro de 2020.

João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

Thiago Felix dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO